



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

LEI Nº 228/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial para adequação do orçamento, objetivando a inserção de dotações correlatas ao repasse de recursos ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO BARREIRAS E IBOTIRAMA, na forma que indica e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA–ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Municipal vigente, no valor de **R\$ 191.040,16** (cento e noventa e um mil quarenta reais e dezesseis centavos) destinados à inclusão da dotação orçamentária especificada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado neste artigo serão utilizados recursos decorrentes da **anulação parcial ou total de dotações consignadas no orçamento vigente, do excesso de arrecadação e do superávit financeiros apurados nas fontes de recursos vinculadas ao custeio das ações e serviços públicos de saúde.**

Art. 3º As alterações orçamentárias decorrentes da presente lei deverão ser incorporadas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e detalhadas por elemento de despesa para fins da execução orçamentária.

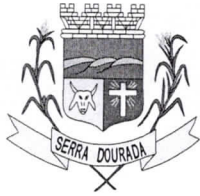
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

ANEXO ÚNICO

Órgão:	03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra Dourada
Unidade:	02.06 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	122 – Administração Geral 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0444 – Saúde Melhor para Todos
Projeto:	2.004 – Manutenção da Sede do Consorcio Público de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama 2.005 - Manutenção da Policlínica do Consorcio Público de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama
Categoria Econômica:	3 – Despesas Correntes 4 – Despesas de Capital
Grupo de Natureza da Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes 4 - Investimento
Modalidade de Aplicação:	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio.
Fontes Recursos:	02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 15%
Valor:	R\$ 191.040,16 (cento e noventa e um mil quarenta reais e dezesseis centavos)